



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

OFICIO N° 012/2024

GUAXUPÉ, 21 de março de 2024

DE: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

PARA: Flávia Romeiro Marques

Venho através deste em resposta ao ofício nº15 – 002/24 referente ao possível pagamento dos agentes culturais em duas parcelas.

Informamos que foi elaborado e enviado um memorando endereçado à Secretaria de Finanças, no qual propomos o pagamento dos agentes culturais em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do termo e 50% na prestação de contas, levando em consideração os dispositivos da Lei 4320/64.

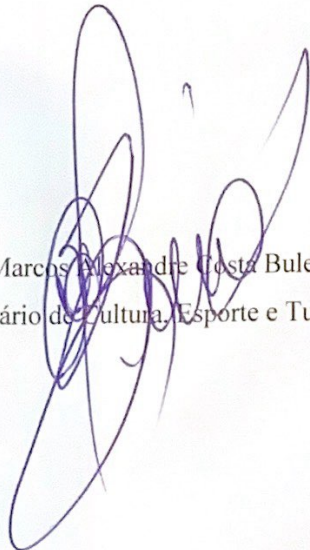
Estamos cientes da importância de observar rigorosamente as diretrizes legais estabelecidas pela referida legislação, e é nosso compromisso garantir que todas as medidas propostas estejam em total conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

Vale salientar que deverá ser inserido no Plano Municipal de Cultura a referida proposição para que venha ter legalidade para devida aplicação.

Daremos continuidade ao acompanhamento desse processo e manteremos o Conselho informado sobre quaisquer desenvolvimentos adicionais ou feedbacks recebidos da Secretaria de Finanças.

Mais uma vez, agradecemos pela comunicação e pela atenção dispensada a este assunto.

Atenciosamente


Marcos Alexandre Costa Buled
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo